



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 259/2018

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

Revoga o ATO TRT GP N. 176/2018, em razão de não participação em evento.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Protocolo TRT N. 07770/2018, que deu origem à Matéria Administrativa PROC. N.13537.00.80.2018.5.13.0000;

CONSIDERANDO o ATO TRT GP N. 176/2018, que autorizou a liberação do Exmo. Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** a fim de participar da 58ª Assembléia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO que em sessão administrativa, o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado afirmou não ter comparecido ao evento;

CONSIDERANDO, por fim, que não houve expedição de passagens aéreas, nem pagamento de diárias ou outra despesa correlata,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o ATO TRT GP N. 176/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente